



978

APOSTILAMENTO AO No

FIRMADO COM

CLÁUSULA : PARÁG. ADITIVO

CÓDIGO:

Procede-se ao reajuste anual, conforme planilha abaixo.

VIGÊNCIA :

FÓRMULA	
$RMC = \frac{INPC1}{INPC0} \times RM$	Onde :
RMC =	Remuneração mensal corrigida
INPC 1 =	Índice INPC do segundo mês anterior ao do vencimento da anualidade
INPC 0 =	Índice INPC do segundo mês anterior ao da assinatura do Termo.
RM =	Remuneração mensal (Contratual).
$RMC = \frac{1655,70}{1547,35} \times 335,43$	
Percentual de Reajuste Acumulado :	7,00%
Valor Reajustado :	358,92

Assis
Antônio de Assis

Diretor da Divisão de Finanças e Contratos - DSG/UFMG

19 dias -> 358,92 ÷ 30 x 29 = 227,32
 11 dias -> 335,43 ÷ 30 x 11 = 122,99

 350,31
 - 335,43

 14,88